



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
DD Prefeito Municipal
NESTA

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Viação, venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, a autorização para abertura de um processo de dispensa de licitação objetivando a instalação de cabine na máquina MOTONIVELADORA, MARCA VOLVO, MODELO G710, SERIE X500163X 6 BT5.9, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS.

Tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2022.

FLAVIO IVO SCHUSTER
Secretário Municipal de Obras e Viação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 030/2022;
- c) **Objeto:** Instalação de cabine na máquina MOTONIVELADORA, MARCA VOLVO, MODELO G710, SERIE X500163X 6 BT5.9, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS;
- d) **Valor total:** R\$ 16.832,50 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
- e) **Fornecedores:** FERRI E CIA – CNPJ 93.475.481/0001-72;
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 22 de agosto de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2022 – MAN SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL
339030390000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Paim Filho/RS, 22 de agosto de 2022

Ataise Perondi
Contadora



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE PARA MOTONIVELADORA VOLVO G710

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Sr. Secretário Flavio Ivo Schuster, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da compra de 01 (uma) cabine, para ser acoplada na motoniveladora Volvo G710 que compõe o acervo de máquinas do município de Paim Filho, através da modalidade de dispensa de licitação.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente aquisição versa sobre aquisição de 01 (uma) cabine, para ser acoplada na motoniveladora Volvo G710 que compõe o acervo de máquinas do município de Paim Filho, visando um maior conforto e redução de exposição de ruídos ao motorista e, principalmente, objetivando maior segurança do operador da referida máquina durante o manuseio da mesma.

CONSIDERANDO que os orçamentos levantados referentes à aquisição que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$16.832,50 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pela empresa Ferri Auto Peças, do município de Lagoa Vermelha/RS;

- R\$17.645,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), pela empresa Parabrasas Gaúcho, do município de Sananduva/RS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- R\$18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), pela empresa Metalúrgica Corá, do município de Paim Filho/RS;

- R\$18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta reais), pela empresa Auto Vidros Carazinho, do município de Carazinho/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, alínea "a", prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a plena vigência do Decreto nº 9.412/2018 que alterou os valores constantes no art. 23 da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela aquisição de 01 (uma) cabine, para ser acoplada na motoniveladora Volvo G710 que compõe o acervo de máquinas do município de Paim Filho, pela empresa Ferri Auto Peças, do município de Lagoa Vermelha/RS, em face de que esta apresentou o orçamento para entrega do bem pelo menor preço.

Que o referido pagamento deverá ser efetuado na monta apresentada em orçamento, qual seja, a quantia de **R\$16.832,50 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 29 de julho de 2022.

Augusto Gabriel Beuren

OAB/RS 99.156

Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022**

Em análise ao presente processo administrativo nº 030/2022 de dispensa de licitação, cujo objeto é a Instalação de cabine na máquina MOTONIVELADORA, MARCA VOLVO, MODELO G710, SERIE X500163X 6 BT5.9, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Paim Filho/RS, 30 de agosto de 2022.

GABRIELA URIO
Presidente da Comissão de Licitação

FABIANE PIOVESAN
Membro da Comissão de Licitação

EDER BESEGATO
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE-SE :

HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- a) Processo de dispensa nº 030/2022**
- b) Objeto:** Instalação de cabine na máquina MOTONIVELADORA, MARCA VOLVO, MODELO G710, SERIE X500163X 6 BT5.9, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS;
- c) Fornecedor:** FERRI E CIA – CNPJ 93.475.481/0001-72;
- d) Razão da escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa supracitada, em razão de que apresentou a melhor proposta de execução dos serviços, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93.

Além disso, as referidas empresas preencheram os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

- e) Justificativa do preço:** A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos para empresas do ramo, sendo que obtivemos respostas de 3 (três) empresas para o fornecimento dos materiais e para a prestação dos serviços;

- f) **Valor e forma de Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega/execução do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

Valor total R\$ 16.830,50 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

Paim Filho/RS, 31 de agosto de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



DISPENSA DE LICITAÇÃO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 030/2022; **Objeto:** Instalação de cabine na máquina MOTONIVELADORA, MARCA VOLVO, MODELO G710, SERIE X500163X 6 BT5.9, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS; **Valor:** R\$ 16.832,50 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **Fornecedores:** FERRI E CIA – CNPJ 93.475.481/0001-72; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 31 de agosto de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.